



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N. 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2024

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01, de 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 11 de 30 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº055/2024 do PROCON, encaminhado à Secretaria Municipal de Governo, solicitando a contratação de um estagiário de graduação em substituição a estagiário recém desligado;

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro a seguir, convocado a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 14 de outubro de 2024, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2024, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	PERÍODO/SEMESTRE	DATA DE NASCIMENTO
018	10	7	25/11/2002

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 11 de outubro de 2024.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé